



## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2024.**

*“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da prestação de serviço médico, sendo: contratação de serviço médico (oftalmologista) especializado para a realização de procedimento cirúrgico emergencial (Vitrectomia Via PARS Plana Unilateral), em paciente carente do Município (Nilson Nunes Da Silva), sob o interesse Do Fundo Municipal De Saúde De Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **OLHO.COM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.167.719/0001-72**, no valor global estimado de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, sendo contratação de serviço médico (oftalmologista) especializado para a realização de procedimento cirúrgico emergencial (Vitrectomia Via PARS Plana Unilateral), em paciente carente do Município (Nilson Nunes Da Silva), sob o interesse Do Fundo Municipal De Saúde De Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 27219/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PARAÚNA-GO**, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

**VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde